CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Fls 15

À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de Serviços na Restauração de Galerias de Fotos dos Ex-Vereadores (Legislatura 2009/2012 e Biênio 1999/2000) e Quadros Individuais de Ex-Vereadores e Ex-Presidentes (Biênios 1995/1996 e 2001/2002) do Poder Legislativo de Icapuí, incluindo o Quadro Individual do Primeiro Prefeito do Município, compreendendo Substituição de Vidros e Restauração de Fotos e Molduras, conforme discriminação, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.39.00.

Icapuí- CE., 24 de junho de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí